



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 100/2023

DATA – 11/08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO o Art. 133, inciso V da Lei nº.1450 de 18/06/2009;

R E S O L V E

Art.1º. - CONCEDER ao Servidor Sr. **EMANUEL HENRIQUE DOS SANTOS LIBER**, ocupante do Cargo de Assessor de Vereança do Vereador Alexandro Caldas de Camargo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade de 09/08/2023 à 13/08/2023.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário

Art.3º.-. Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKI

Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024.